



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2011

Referenda o ato da Presidência que concedeu ao Juiz Adilson Maciel Dantas, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, afastamento de sua jurisdição para exercício de mandato como Presidente da AMATRA XI.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juizes convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz Adilson Maciel Dantas, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus e Presidente da AMATRA XI, formulada por meio do requerimento datado de 3.6.2011, protocolizado neste Tribunal sob o nº TRT-022982/2011, constante dos autos do **MA-329/2010**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 877/2011/SGP) que deferiu ao Excelentíssimo Juiz **ADILSON MACIEL DANTAS**, Titular da 6ª VT de Manaus, afastamento de sua jurisdição para exercício de mandato como Presidente da AMATRA XI, conforme dispõe o inc. III do art. 73 da Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura), ficando o magistrado autorizado a julgar os processos aos quais se encontra vinculado.

Manaus, 20 de julho de 2011.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região